



JUNTA DE FREGUESIA DE S. BRÁS DE ALPORTEL

EDITAL

CONVOCATÓRIA

João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, Concelho de S. Brás de Alportel,

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 20º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, **CONVOCO** para uma Reunião Ordinária a realizar **20 de maio de 2019** pelas **21:00 horas** no **Edifício da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel**, com os seguintes pontos:

- Período de antes da ordem do dia:

- Intervenção e esclarecimento do público não superior a quinze minutos.
- Tratamento de assuntos autárquicos com duração máxima de 30 minutos;

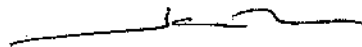
- Período da ordem do dia:

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária anterior;
- 2 - Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 07/05/2019 a 20/05/2019 assim como as ordens de pagamento do mesmo período;
- 3 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria;
- 4 - Análise e aprovação do caderno de encargos, convite, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos e Plano de Segurança da obra de "Requalificação do Lavadouro da Mesquita Alta";
- 5 - Análise do orçamento de "SCR Lda" referente a reparações diversas a realizar no Bairro Graças a Deus e cemitério;
- 6 - Aprovação do Júri nomeado para o concurso do lugar de assistente operacional no Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia;
- 7 - Análise da proposta de decisão da instrutora do processo de contraordenação de canídeos n.º NPCO00003/2019 e n.º NPCO00004/2019 e consequente deliberação;
- 8 - Análise e aprovação dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do Concelho e Outros;

- 9 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e outros referentes à proposta nº3/2019;
- 10 – Análise do Decreto-lei n.º57/2019 de 30 de abril referente a “Transferência de competências da Camara Municipal para a Junta de Freguesia” para efeitos da decisão a que se refere o artigo 12.º do referido Decreto;
- 11 – Pedido de contributo e/ou sugestões solicitado pela ANAFRE relativo à Proposta de Lei que define o regime jurídico de criação de freguesias;
- 12 – Análise da correspondência recebida;
- 13 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

O Presidente



João Manuel Fialho Rosa